



## COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM 5/2008, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) informa o mercado e o público em geral de que, na sequência da entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica celebrado entre a REN e a State Grid International Development Limited no dia 22 de Fevereiro de 2012, os membros do Conselho de Administração State Grid International Development Limited (representada por Guangchao Zhu), Mengrong Cheng e Haibin Wan, eleitos na Assembleia Geral de 27 de Março de 2012, entraram em funções no dia 25 de Maio de 2012.

Da mesma forma, por força da entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica celebrado entre a REN e a Oman Oil Company, S.A.O.C. no dia 22 de Fevereiro de 2012, o membro do Conselho de Administração Hilal al Kharusi, eleito na Assembleia Geral de 27 de Março de 2012, entrou também em funções no dia 25 de Maio de 2012.

No que respeita à nomeação dos Senhores Emílio Rui Vilar e Luís Palha da Silva, os quais, tendo sido nomeados como administradores na referida Assembleia Geral de 27 de Março de 2012, declararam que apenas se pronunciarão sobre a aceitação do cargo após a conclusão da 2.ª fase de reprivatização da REN, informa-se de que apenas Emílio Rui Vilar emitiu a sua aceitação do cargo de administrador, uma vez que Luis Palha da Silva renunciou definitivamente ao exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração.

Lisboa, 29 de Maio de 2012

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.